



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.023/2013

"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado nesta Prefeitura, o Senhor **ANTENOR MALVERDI FILHO** - Secretário Municipal de Meio Ambiente – Agente Político, nomeado através do Decreto Municipal nº6.620, datado em 02/01/2013, como responsável técnico para elaboração, implementação e operacionalização de todas as etapas do Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal